

INDICAÇÃO Nº 19/2019

Excelentíssima Senhorita

Carla Salete Minozzo

DD. Presidente do Programa Vereador Mirim

Descanso - SC

Senhorita Presidente,

As vereadoras Mirins que subscrevem a presente Indicação na forma regimental requerem após aprovado, seja submetida à homologação do Presidente da Câmara de Vereadores e, após esse ato, seja encaminhada ao Chefe de Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, providencie construção de rampas de acessibilidade em vários pontos estratégicos do município.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade garante a segurança e integridade física de pessoas com necessidades especiais ou de mobilidade reduzida, assegurando assim o direito de ir e vir, e ainda de usufruir os mesmos ambientes que uma pessoa sem necessidade especial, seja por espaços projetados já com esse objetivo ou ainda espaços adaptados.

Com a construção das rampas irá beneficiará pessoas com necessidades especiais, deficientes físicos, incluindo cadeirantes e também idosos, pois as referidas rampas possibilitam melhor locomoção para as referidas pessoas, considerando que o direito a acessibilidade é imprescindível a todos os cidadãos.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,

Descanso/SC, 05 de julho de 2019.

Vereadora (autora) Keila Regina Mayer

Vereadora (autora) Carla Salete Minozzo